



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de Assessoria, Consultoria Jurídica e Patrocínio judicial para atender o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação do Município de Tucuruí-PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

TUCURUÍ - PA, 09 de Maio de 2025

**JAIRO REJANIO DE HOLANDA**  
Prefeito Municipal